



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Comunicados</b> .....	2
<b>Editais</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 113, DE 06 DE MAIO DE 2022**

**EMENTA:** Nomeia a Comissão de Análise do Chamamento Público para Contratação por tempo determinado para prestação de serviços de NUTRICIONISTA.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que foi disponibilizado o edital de chamamento público para Contratação por tempo determinado para prestação de serviços de nutricionista;

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º do art. 2º da Lei nº 1.011/2013 ;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Análise do Chamamento Público, para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- 1) Jackeline da Silva de Mendonça Bonfim
- 2) Raquel Rede de Araújo
- 3) Eliene Lopes de Souza Melo

Art. 2º - Fica conferida à Comissão a atribuição de avaliar as propostas apresentadas conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

Art. 3º - A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido até finalizar o processo.

**Art. 4º** - Será devida gratificação, nos termos do art. 133, III da Lei n. 449/2002, aos integrantes da comissão no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), paga uma única vez.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos seis (06) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2021).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO

### PROCESSO Nº 042/2021

### CONVITE Nº003/2021

### CONTRATO Nº035/2021

### **TERMO ADITIVO Nº001/2022**

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E ORIENTAÇÃO EM GESTÃO PATRIMONIAL COM ACOMPANHAMENTO NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO, BEM COMO ANÁLISE DE CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS, AVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO, REGULARIZAÇÃO E INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS À PLENA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS ATENDENDO AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

**CONTRATADA:** SEGANTINI SOLUÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS LTDA., CNPJ 31.679.966/0001-20.

### **ALTERA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATO**

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 11/04/2022.

**FIM DA VIGÊNCIA:** 11/07/2022.

ZACARIAS/SP, 08 DE ABRIL DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

### Comunicados

### **AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO - 01/2022**

**O MUNICÍPIO ZACARIAS/SP**, faz saber que estão abertas inscrições para CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR. A ÍNTEGRA DO EDITAL PODE SER CONSULTADA POR MEIO DO SITE <https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/0/5/675>

Zacarias -SP, 05 de maio de 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 3 de 8

### Editais



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

#### CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE NUTRICIONISTA PARA ATUAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de **13 de maio de 2022**.

O **MUNICÍPIO DE ZACARIAS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. 65.708.760/0001-01, a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Heder Jean Bruno de Oliveira, nos termos da Lei nº 1678/2021, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE NUTRICIONISTA PARA ATUAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de até 06 meses, podendo ser prorrogado, junto ao Setor de Merenda Escolar, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Zacarias/SP.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público a partir da publicação do presente termo no site ([zacarias.sp.gov.br](http://zacarias.sp.gov.br)) e no Mural do Município na Rua Castro Alves, 637, Centro, na cidade de Zacarias-SP, até a data de 13 de maio de 2022.

**2.1 -** Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão protocolar os documentos abaixo relacionados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Zacarias, das 08 as 11:30 horas e das 12:30 as 16:30 horas, Município de Zacarias/SP, no endereço: Rua Castro Alves, 637, Centro, na cidade de Zacarias-SP até a data de 13 de maio de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 4 de 8



### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

**3.1** - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (**Curso Superior Completo em nutrição**);
- d) Cópia do comprovante de registro definitivo no órgão de classe;
- e) Comprovante de tempo de serviço como **NUTRICIONISTA**, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- e) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós graduação/ Mestrado ou doutorado na área da Nutrição;
- f) Cópias de certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento em nutrição e alimentação escolar.

**4 – DAS VAGAS: 01 (uma) vaga** - Para prestar serviços cozinha piloto e unidades escolares.

**5 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA:** O salário base pago pela prestação dos serviços será de R\$ 1.720,80 (um mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos) – referência 08, com carga horária de 10 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente.

**6 - DO PRAZO E VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2022.

**7 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:** O período de contratação por tempo determinado será até 06 meses ou até que cesse a necessidade dos serviços junto ao Setor de Merenda Escolar, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal, podendo ser prorrogado dentro da vigência do presente chamamento público, se houver necessidade.

### **8 – DAS ATRIBUIÇÕES:**

#### **8.1 - Compete ao Nutricionista:**

- a) Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado e a qualidade dos serviços oferecidos; elaborar os pedidos dos produtos da merenda escolar e fiscalizar os respectivos contratos; avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 5 de 8



### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

dieta adequada para atendimento de suas necessidades; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios; executar outras atividades afins e correlatas.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 05 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios:

I – Certificados de conclusão de cursos de Pós graduação/ Mestrado ou doutorado na área da Nutrição ;

II - Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de Nutricionista, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I ou II ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que tenham apresentado Diplomas/Certificados de aperfeiçoamento NA ÁREA DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR com a maior quantidade de horas realizadas.

IV – Caso haja empate no item III, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.

**10 - DA CONTRATAÇÃO:** O Setor de Recursos Humanos do Município de Zacarias convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Zacarias [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br).

10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e nº do PIS
- c) Cópia do Título de Eleitor
- d) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 6 de 8



### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- f) Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino)
- g) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Licenciatura em Pedagogia com especialização em educação especial)
- h) 1 fotos 3X4 recente
- i) Cópia de Comprovante de Residência
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal e Estadual do domicílio do candidato;
- k) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas.
- l) Declaração de não acúmulo de cargos.
- m) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de função pública.

n) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.

10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.

**11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento Jurídico, Rua Castro Alves, 637, centro Zacarias, Estado de São Paulo, nos horários de 8h até às 11h30min a das 12h30min até às 16h30min nos dias uteis, ou pelo telefone 18-3694-8900, email: [juridico1@zacarias.sp.gov.br](mailto:juridico1@zacarias.sp.gov.br).

Zacarias –SP, 05 de maio de 2022.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 7 de 8



### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

#### ANEXO I

#### MUNICÍPIO DE ZACARIAS/P

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE NUTRIÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXP. \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

RUA: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Zacarias - SP, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

#### DOCUMENTOS ENTREGUES:

( ) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

( ) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 608

Página 8 de 8



### MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- ( ) Comprovante de tempo de serviço como nutricionista (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- ( ) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós graduação/ Mestrado ou doutorado na área da Nutrição.
- ( ) Cópias de certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento em nutrição e alimentação escolar.

Zacarias-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato